



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA**  
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 244/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a suposta falsificação de documentos, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado De Santa Catarina-SC.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**  
**Corregedora-Geral da Justiça**

**Autos SEI n. 0026027-78.2023.8.24.0710 - ciência****TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>**

Qui, 13/07/2023 15:04

Para:Corregedoria Alagoas <chefia\_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>;Corregedoria Maranhão <chefgab\_cgj@tjma.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>;Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>;Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>;Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>

 3 anexos (755 KB)Ato\_Ordinatorio\_7358745.pdf; Oficio\_7274611\_1\_\_Ofico\_19.pdf;  
Documentacao\_7274621\_2\_\_DUT\_P\_CONFERENCE\_1\_.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para ciência do fato ocorrido.

Respeitosamente,

Seção Expediente  
Divisão Administrativa

---

Corregedoria-Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0026027-78.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Comarca de São João Batista comunicou, por meio dos documentos (7274611 e 7274621), sobre tentativa de utilização de documento de transferência (DUT) com reconhecimento de assinatura falso.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

*Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 5 (cinco) dias: a) demonstre o cumprimento do Art. 475-A do CNCJ, in verbis: **O delegatário deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] III - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais.** (grifou-se)*

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 475-A do CNCJ pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 12/07/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7358745** e o  
código CRC **88EDAB4C**.

---

0026027-78.2023.8.24.0710

7358745v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310892379

Nome original: Ofício 19.pdf

Data: 12/06/2023 10:10:42

Remetente:

São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Assinado por:

Not specified

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: tentativa de utilização de dut com reconhecimento falso



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Comarca de São João Batista - 25<sup>a</sup> Circunscrição  
Jacira Steil – Tabeliã

---

Rua João Francisco Steil, nº 38, Centro, São João Batista, CEP: 88.240-000, Fone/Fax: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

---

**Ofício nº 19/2023**

São João Batista (SC), 12 de junho de 2023.

À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Venho por meio deste, comunicar a tentativa de utilização de documento de transferência (DUT) com reconhecimento de assinatura falso.

No dia 09/06/2023 ALEXSANDRA SOARES esteve no Tabelionato solicitando reconhecimento de assinatura como compradora no documento do veículo VW/NOVO GOL 1.0, placa IVO6679, renavam 01008217473.

Tendo em vista, já ter ocorrido caso semelhante na semana anterior, com a mesma etiqueta do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, de imediato entramos em contato com o Cartório que brevemente nos respondeu que a etiqueta não se encontra nos padrões emitidos por eles.

Em consulta ao Registro Civil, o proprietário do veículo JOSE ERLI NUNES, é falecido desde 2021.

Foi acionada a PM, que gerou o registro da ocorrência com protocolo nº 1686345611733.

Sendo o que tinha a informar, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

---

Jacira Steil  
Tabeliã



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Comarca de São João Batista - 25<sup>a</sup> Circunscrição  
Jacira Steil – Tabeliã

---

Rua João Francisco Steil, nº 38, Centro, São João Batista, CEP: 88.240-000, Fone/Fax: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310892378

Nome original: DUT P CONFERÊNCIA (1).pdf

Data: 12/06/2023 10:10:42

Remetente:

São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: tentativa de utilização de dut com reconhecimento falso

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 22.000,00

NOME DO COMPRADOR: ALEXANDRA SOARES

RG: 6314021 CPF/CNPJ: 086.689.769-07

ENDERECO: RUA MARCOS VINICIUS GONÇALVES, N° 166, SÃO JOÃO BATISTA-SC

LOCAL E DATA: NOVO HAMBURGO, 02/07/2020

José Erli N de MOURA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Alexandria Soares. ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO/VENDEDOR  
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Novo Hamburgo  
Rua Júlio de Castilhos, 419 - (51) 3594.1922  
Tabelião José Flávio Bueno Fischer  
[www.tabelionatofischer.not.br](http://www.tabelionatofischer.not.br)

Reconheço a autenticidade da firma de: JOSE ERLI NUNES  
DE MOURA. CRV - Placa: IVO6679. \*\*\*\*\*

Dou fé. Em test<sup>o</sup> da verdade. Valor: R\$ 19,40 Selo: R\$ 2,70  
Novo Hamburgo-RS 02/07/2020 039203200000317110

Tassiane Markevis - Escrevente  
1º TABELIONATO NOVO HAMBURGO  
José Flávio Bueno Fischer  
Tabelião  
Tassiane Markevis  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RS  
64142409672  
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTRC  
01 01008217473 \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
JOSE ERLI NUNES DE MOURA  
RUA TRAVESSA PEREIRA, 153  
PAROBÉ

CPF/CNPJ PLACA  
347.453.350-91 IV06679

NOME ANTERIOR  
TENEDINI AUTOMÓVEIS LTDA - ME

PLACA ANT/UF CHASSI  
IV06679/RS 9BWAA05U9ET124745

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL  
PAS/AUTOMÓVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.  
VW/NOVO GOL 1.0 2013 2014

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
5P/076CV PARTIC VERMELHA

OBSERVAÇÕES  
AL FID: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO;  
NAC

LOCAL DATA  
Leonardo Kauer Zinn 18/08/14  
PAROBÉ Diretor-Geral DETAN/RS